



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1279/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente e Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Altera nomenclatura do cargo de assessor jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mirante da Serra – Rondônia, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e seis, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente cria o programa/ação, recomposição de recursos investimentos FUNDEB, e dá outras providências”. Mil cento e oitenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Altera a lei municipal número mil cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e dois de onze de abril de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Mil cento e oitenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e da outras providências”. Mil cento e oitenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e da outras providências”. Mil cento e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e da outras providências” e Mil cento e oitenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e da outras providências”. Não



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



havendo matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, onze de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade  
Presidente

Hilton Emerick de Paiva  
Relator